



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Serviços Rodoviários do Município de Planalto - PR.

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO (PAVER), DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/MEIO AMBIENTE PARA O MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, **para aquisição parcelada**, durante a vigência do contrato, conforme necessidade destas Secretarias, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Cezar Augusto Soares.

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. As áreas de estacionamento, as novas obras como a UBS que está em fase de inauguração, a Super Creche necessitam de calçadas e estacionamentos adequados, conforme o Plano Diretor do Município, sendo responsabilidade da Administração. Também pela secretaria de Serviços Urbanos, foram levantados calçadas com problemas de drenagem, onde comprometeram a calçada, sendo uma grande dificuldade para as pessoas transitarem. Com isso se justifica a aquisição deste objeto para colocação nas obras novas e também nas calçadas que necessitem de reparos.

3.2. O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de	1.000	M2	34,50	34.500,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	padronização ABNT NBR 9781/2013.				
	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	1.000	M2	46,10	46.100,00
TOTAL					80.600,00
Valor total para a contratação no valor de R\$80.600,00 (Oitenta mil e seiscientos Reais).					

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados em até 5 (cinco) dias após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos peças a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues os peças;
- d) Prazo para entrega do material;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

5.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

5.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.2.

5.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 06 de outubro de 2017

Cezar Augusto Soares

Secretário Municipal de Planejamento e Supervisão